

DECRETO Nº 7.086, de 02 de Outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$150.024,58 (Cento e cinquenta mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7086
Suplementação de Créditos 02/10/2025

Cód. Reduz.	Data	Cód.	Valor
Reduz.		Tipo de Crédito	
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA, EVENTO 150.024,58			
SEECONOMIACRIATIVA			
1063			
1063			
1			1
.21.0.13.392.0010.1055.44905200.270			
63110			
Soma:			150.024,58
Aproveitamento do Superávit			150.024,58

Financeiro do Exercício Anterior...

.....

..... R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal